Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.711, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor PLÍNIO ANTÔNIO RONCHETTI.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor PLÍNIO ANTÔNIO RONCHETTI, ocorrido nesta data, em Erechim/RS e considerando:

- que foi gerente do Hotel Internacional, situado em nossa cidade, por muitos anos;

- que foi tenista do Piscina Clube durante décadas;

- que foi idealizador do projeto das quadras esportivas do Piscina Clube;

- que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida ao Desporto, e a formação de novos desportistas, nos seus noventa e seis anos de existência.

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor Plínio Antônio Ronchetti.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de Dezembro de 2018.

Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de
Administração